



## **Programa Inclusão da Sociedade Civil para Incrementar a Transparência e a Prestação de Contas**

### **Fundo Regional para a Promoção da Transparência**

#### **Concurso 2006**

O Fundo Regional para a Promoção da Transparência convoca às organizações não governamentais interessadas em temas de transparência e prestação de contas, para participarem do Concurso 2006 de apresentação de propostas. O tema do concurso é a "Inclusão da Sociedade Civil para Incrementar a Transparência e a Prestação de Contas". Neste concurso, o Fundo destinará fundos de US\$ 10.000 a US\$ 30.000 a projetos que promovam a luta contra a corrupção em algum dos seguintes países: Brasil, Argentina, Bolívia, Paraguai, Chile, e Uruguai. Todas as informações oficiais constarão em [www.fontra.org](http://www.fontra.org) ou poderão ser solicitadas a [fontra@fontra.org](mailto:fontra@fontra.org).

#### **Execução do Programa**

O **Instituto de Comunicação e Desenvolvimento (ICD)** no Uruguai será a Agência Executiva (EA) deste projeto regional, beneficiando-se da assistência do Partnership for Transparency Fund (PTF). ICD é uma associação civil sem fins lucrativos, com sede no Uruguai e com um enfoque tanto regional como internacional. Fundado em 1986, conta com uma considerável experiência no desenho e execução de projetos de cooperação internacional. O principal objetivo de ICD é o fortalecimento da sociedade civil e de suas organizações na vida pública, assim como, a participação dos cidadãos no processo democrático. ICD conta com pessoal de tempo completo e de meio tempo trabalhando em atividades relacionadas com projetos particulares. ICD implementou, por toda a região um número importante de projetos focalizados nas organizações da sociedade civil, incluindo um programa de educação e capacitação cujo propósito foi melhorar a destreza e capacidade das organizações de base, permitindo-lhes adquirir técnicas modernas de gestão social e tecnologias da comunicação e da informação. Além do mais, ICD elaborou uma agenda das organizações não-governamentais (ONG) e das organizações da sociedade civil (OSC) no Uruguai, e capacitou a jornalistas sobre o papel que desempenham as ONG, assim mesmo, desenvolveu uma comunidade virtual que oferece informação e material educativo para essas organizações e outras da sociedade civil ([www.lasociedadcivil.org](http://www.lasociedadcivil.org)).

**Partnership for Transparency Fund (PTF)** é uma organização sem fins lucrativos, estabelecida em 2000, dedicada a assistir à sociedade civil no combate contra a corrupção. É a única organização não governamental dedicada exclusivamente a outorgar pequenas doações a iniciativas dos cidadãos, por tempo específico e determinado, que buscam combater a corrupção. O Conselho Diretivo do PTF, dirigido por Kumi Naidoo, CEO de

**Com o apoio de**



Civicus, esta formado por outros 12 membros com experiência em assuntos relativos ao desenvolvimento econômico e à sociedade civil. A metade dos membros do Conselho são cidadãos de países em desenvolvimento. A gerência do PTF, encabeçada por executivos aposentados de organizações internacionais de desenvolvimento, administra um volume crescente de doações (<http://www.partnershipfortransparency.info>).

## **Fundo Regional para a Promoção da Transparência**

O Fundo é um mecanismo de concurso do Programa “Inclusão da Sociedade Civil para Incrementar a Transparência e a Prestação de Contas” que tem por objetivo apoiar os esforços das organizações da sociedade civil que estejam interessadas em abordar e enfrentar aos problemas de corrupção em seus países, por meio de doações a suas iniciativas.

### **Tipo de projetos financiáveis**

As atividades elegíveis para receber financiamento por parte do FONTRA serão aquelas que promovam um ambiente propício para os investimentos do setor privado e contribuam à incorporação da responsabilidade social empresarial. Os projetos podem incluir:

- A promoção do acesso à legislação, a códigos comerciais, a códigos de ética e os regulamentos de aquisições públicas, incluindo o uso de tecnologias da informação e da comunicação.
- Recomendações de aperfeiçoamento da legislação e dos códigos de comércio, códigos de ética e regulamentos sobre aquisições públicas.
- Promoção da transparência em aquisições, através de Pactos de Integridade, sites de Internet e outros meios, tanto a nível nacional como local.
- Monitoramento e fortalecimento dos mecanismos de controle para o cumprimento das regulamentações públicas, atividades de aquisição e gastos, incluindo privatizações, leilões de empresas públicas, licenças e concessões.
- Formulação, apoio e monitoramento de programas ou de agências governamentais de anticorrupção.
- Organização de campanhas nos meios de comunicação sobre a anticorrupção, especificamente as relacionadas com as aquisições públicas ou ambiente de negócios.
- Facilitação de programas de responsabilidade social corporativa no setor privado em termos de comportamentos éticos em relação a contratos, comportamento ético em doações corporativas, códigos de conduta, “balanço social” e outras áreas.
- Outras atividades que a juízo de ICD e PTF sejam pertinentes.

## Prazos

- **1 de dezembro de 2006**, abertura da convocatória para apresentação de propostas. O regulamento e o formulário de apresentação podem ser encontrados em <http://www.fontra.org>.
- Até **10 de janeiro de 2007**, recepção de consultas a FONTRA, sobre o sentido e alcance das presentes bases, e publicação das respostas, até **20 de janeiro**.
- Não serão respondidas as consultas que tenham a finalidade de solicitar por parte de FONTRA uma opinião sobre a elegibilidade, conteúdo ou qualidade de uma proposta em particular.
- Até **31 de janeiro de 2007**, apresentação de propostas e recepção de antecedentes através da Internet, por correio ou pessoalmente ao Instituto de Comunicação e Desenvolvimento (ICD), Av. 18 de Julio 1431, Of. 601, Montevideu, Uruguai.

## Regulamento do Concurso 2006

O presente Concurso está regido pelo Regulamento do Fundo Regional para a Promoção da Transparência. É essencial que os interessados em se postular ao Concurso conheçam e analisem previamente e detalhadamente este Regulamento. Este documento contém informação sobre:

- a) As características das organizações que podem apresentar propostas a concurso.
- b) Os prazos para a apresentação das propostas e outras etapas do concurso.
- c) Os critérios de elegibilidade, mérito e seleção dos projetos.
- d) As quantias máximas que doará o Fundo e as áreas orçamentárias que podem ser financiadas.
- e) O processo de recepção, avaliação e seleção das propostas.
- f) As características do formato que devem cumprir obrigatoriamente as propostas.
- g) Os contratos que serão assinados com as organizações cujos projetos resultem elegidos e sobre o procedimento para a transferência dos recursos fornecidos pelo Fundo.
- h) Os prazos para a execução dos projetos que resultem selecionados.
- i) Os relatórios: intermediário e final, técnicos e financeiros que deverão ser apresentados.
- j) As atribuições de ICD, PTF e BID-FOMIM para tomar decisões relativas a este Concurso.
- k) Outros aspectos gerais do Concurso do Fundo Regional para a Promoção da Transparência.

## Por maior informação:

O Regulamento, o formulário, o instrutivo do formulário, assim como outras informações de interesse, se encontram disponíveis em [www.fontra.org](http://www.fontra.org) ou podem ser solicitadas a:

---

**FONTRA – Fondo Regional para la Promoción de la Transparencia**  
Instituto de Comunicación y Desarrollo (ICD) - Av. 18 de Julio 1431 Of. 601  
Tel-Fax: (598 2) 901 1646/902 4423 [www.fontra.org](http://www.fontra.org) [fontra@fontra.org](mailto:fontra@fontra.org)

Fundo Regional para a Promoção da Transparência (FONTRA)  
Instituto de Comunicação e Desenvolvimento – ICD  
Av. 18 de Julio 1431 Of.601, CP 11.200, Montevideú, Uruguai  
Tel-fax: (598-2) 901 1646 / 902 4423  
[fontra@fontra.org](mailto:fontra@fontra.org)